



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 717 - 23 de janeiro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	08
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	12
SUGEPE	25
CECS	39
CMCC	42

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede licença para tratar de interesses particulares
ao servidor Jessé José Freire de Souza.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JESSE JOSE FREIRE DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 0405280, pelo período de 08/01/2018 até 02/01/2019, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000100/2018-97.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede licença para tratar de interesses particulares
ao servidor Rodrigo César dos Santos.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor RODRIGO CESAR DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2116658, pelo período de 02/04/2018 até 01/04/2021, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.002839/2017-84.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166, que instituiu o CEC;
- ✓ o processo eleitoral protocolado sob o número 23006.002467/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC) os seguintes discentes:

- I. Giovanna Massoco Ticianelli como membro titular e Iago Dias Calegari como membro suplente, representantes discentes da graduação.
- II. Jonas Moreira Silva como membro titular e Anderson Ricardo Carlos como membro suplente, representantes discentes da pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Comissão Especial de Julgamento e Seleção de propostas submetidas ao Edital nº 020/2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Julgamento e Seleção com objetivo de analisar e selecionar propostas submetidas ao Edital nº 020/2017, que visem à melhoria do ensino de graduação e ao incentivo à integralização dos cursos, a ser composta pelos seguintes membros:

- Ana Maria de Oliveira
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza
- Kelly Cristina Gomes
- Fernanda Cerdan Barbosa

Membros Consultivos:

- Profa. Dra. Fernanda Franzolin
- Prof. Dr. Wilson Mesquita de Almeida

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá com a homologação do resultado deste processo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgcem@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 04/2018

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 717 – 23 de janeiro/2018)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pela servidora docente Vânia Trombini Hernandez (Siape nº 1948454), sendo seus demais membros as servidoras docentes Anne Cristine Chinellato (SIAPE nº 1850090) e Erika Fernanda Prados (SIAPE nº 2133170).

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Anexo III).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os três (3) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes credenciados no programa (Anexo III).

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo III);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV);

1.5.3 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **cem.adm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1

deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2, 1.3 e 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-CEM <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **15/02/2018 a 20/02/2018** até 23h00min.
- Homologação das inscrições: **21/02/2018**, até 23h00min.
- Recurso: de **22/02/2018 a 26/02/2018**, até 18h00min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **27/02/2018** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **07/03/2018** das 09h00min às 18h00min.
- Divulgação do resultado: **08/03/2018**, até 18h00min.
- Recurso: **09/03/2018 até 13/03/2018** às 18h00min.
- Confirmação do resultado após recurso: **14/03/2018** até 18h00min (site do Programa item 2.4).

4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema

“Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.

4.2.1 Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico, na data e horário estabelecido para a votação, a eleição será realizada pelo método convencional (voto em cédula, com urna) na mesma data e horário divulgados no item 4.1 deste edital.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, a partir das 16h00min do dia **08/03/2018**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.1.1. – Caso a eleição seja realizada no formato convencional, item 4.2.1, a apuração dos votos será realizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, entre as 18h01min e as 19h00min do dia **07/03/2018**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **08/03/2018**, no site do Programa <https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail **cem.adm@ufabc.edu.br** entre no período de **09/03/2018 a 13/03/2018**, até 18h00min.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **14/03/2018** através do site oficial do Programa (<https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>). E tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em 15 de março de 2018 e terminará no dia 31 de março de 2020, objetivando ajustar o início de vigência das representações subsequentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
- 6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 22 de janeiro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Engenharia de Materiais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para
os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº**/....., que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE n° _____ e
_____, SIAPE n° _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante docente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital n°**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome		
Alejandro Andres Zuniga Paez	Permanente	Credenciado
Alexandre José de Castro Lanfredi	Permanente	Credenciado
Andre Santarosa Ferlauto	Permanente	Credenciado
Carlos Triveño Rios	Permanente	Credenciado
Daniel Zanetti de Florio	Permanente	Credenciado
Danilo Justino Carastan	Permanente	Credenciado
Everaldo Carlos Venancio	Permanente	Credenciado
Gerson Luiz Mantovani	Permanente	Credenciado
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente	Credenciado
Jeroen Schoenmaker	Permanente	Credenciado
José Fernando Queiruga Rey	Permanente	Credenciado
José Javier Sáez Acuña	Permanente	Credenciado
Juliano Soyama	Permanente	Credenciado
Luiz Fernando Grespan Setz	Permanente	Credenciado
Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari	Permanente	Credenciado
Mathilde Champeau Ferreira	Permanente	Credenciado
Renata Ayres Rocha	Permanente	Credenciado
Renato Altobelli Antunes	Permanente	Credenciado
Reginaldo Muccillo	Permanente	Credenciado
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente	Credenciado
Sergio Brochsztain	Permanente	Credenciado
Suel Eric Vidotti	Permanente	Credenciado
Sydney Ferreira Santos	Permanente	Credenciado

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome		
Alejandro Andres Zuniga Paez	Permanente	Credenciado
Alexandre José de Castro Lanfredi	Permanente	Credenciado
Andre Santarosa Ferlauto	Permanente	Credenciado
Anne Cristine Chinellato	Permanente	Credenciado
Carlos Triveño Rios	Permanente	Credenciado
Daniel Zanetti de Florio	Permanente	Credenciado
Danilo Justino Carastan	Permanente	Credenciado
Erika Fernanda Prados	Permanente	Credenciado
Everaldo Carlos Venancio	Permanente	Credenciado
Gerson Luiz Mantovani	Permanente	Credenciado
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente	Credenciado
Jeroen Schoenmaker	Permanente	Credenciado
José Fernando Queiruga Rey	Permanente	Credenciado
José Javier Sáez Acuña	Permanente	Credenciado
Juliano Soyama	Permanente	Credenciado
Luiz Fernando Grespan Setz	Permanente	Credenciado
Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari	Permanente	Credenciado
Mathilde Champeau Ferreira	Permanente	Credenciado
Renata Ayres Rocha	Permanente	Credenciado
Renato Altobelli Antunes	Permanente	Credenciado
Reginaldo Muccillo	Permanente	Credenciado
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente	Credenciado
Sergio Brochsztain	Permanente	Credenciado
Suel Eric Vidotti	Permanente	Credenciado
Sydney Ferreira Santos	Permanente	Credenciado
Vânia Trombini Hernandes	Permanente	Credenciado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia.
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
pgene.@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 001/2018 AO EDITAL 003/2018 - PPG-ENE - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 715 de 16 de janeiro de 2018.

(Errata publicada no Boletim de Serviço nº 717 de 23/01/2018)

Errata das regras/normas para do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Entrevistas, Análise dos Currículos, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa (II)	15/03/2018

Anexo I

Relação dos docentes credenciados no PPG-ENE

Docente	e-mail
Adriano Viana Ensinas	adriano.ensinas@ufabc.edu.br
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	ahda.pavani@ufabc.edu.br
Alfeu J. Sguarezi Filho	alfeu.sguarezi@ufabc.edu.br
Ana Maria Pereira Neto	ana.neto@ufabc.edu.br
Antonio Garrido Gallego	a.gallego@ufabc.edu.br
Douglas Alves Cassiano	douglas.cassiano@ufabc.edu.br
Edmarcio Antonio Belati	edmarcio.belati@ufabc.edu.br
Federico B. Morante Trigoso	federico.trigoso@ufabc.edu.br
Fernando Gasi	fernando.gasi@ufabc.edu.br
Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Graziella Colato Antonio	graziella.colato@ufabc.edu.br
Igor Fuser	igor.fuser@ufabc.edu.br
Ivan Roberto Santana Casella	ivan.casella@ufabc.edu.br
Jesus Franklin Andrade Romero	jesus.romero@ufabc.edu.br

João Manoel Losada Moreira	joao.moreira@ufabc.edu.br
José Rubens Maiorino	joserubens.maiorino@ufabc.edu.br
Juliana T. de C. Leite Toneli	juliana.toneli@ufabc.edu.br
Julio Carlos Teixeira	julioCarlos.teixeira@ufabc.edu.br
Luis Alberto Martinez Riascos	luis.riascos@ufabc.edu.br
Marat Rafikov	marat.rafikov@ufabc.edu.br
Marcelo Modesto da Silva	marcelo.modesto@ufabc.edu.br
Patrícia Teixeira Leite Asano	patricia.leite@ufabc.edu.br
Paulo Henrique de Mello Sant'Ana	paulo.santana@ufabc.edu.br
Reynaldo Palácios Bereche	reynaldo.palacios@ufabc.edu.br
Ricardo Caneloi dos Santos	ricardo.santos@ufabc.edu.br
Roseli Frederigi Benassi	roseli.benassi@ufabc.edu.br
Sérgio Brochsztain	sergio.brochsztain@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	sergio.lourenco@ufabc.edu.br
Silvia Azucena Nebra	silvia.nebra@ufabc.edu.br
Sinclair Mallet Guy Guerra	sguerra8@gmail.com
Thales Sousa	thales.sousa@ufabc.edu.br

- **Leia-se:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Análise dos Currículos, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa (II)	De 01/03/2018 a 15/03/2018

Anexo I

Relação dos docentes credenciados no PPG-ENE

Docente	e-mail
Adriano Viana Ensinas	adriano.ensinas@ufabc.edu.br
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	ahda.pavani@ufabc.edu.br
Alfeu J. Sguarezi Filho	alfeu.sguarezi@ufabc.edu.br
Ana Maria Pereira Neto	ana.neto@ufabc.edu.br
Antonio Garrido Gallego	a.gallego@ufabc.edu.br
Conrado Augusto de Melo	conrado.melo@ufabc.edu.br
Douglas Alves Cassiano	douglas.cassiano@ufabc.edu.br
Edmarcio Antonio Belati	edmarcio.belati@ufabc.edu.br
Federico B. Morante Trigo	federico.trigo@ufabc.edu.br
Fernando Gasi	fernando.gasi@ufabc.edu.br

Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Graziella Colato Antonio	graziella.colato@ufabc.edu.br
Igor Fuser	igor.fuser@ufabc.edu.br
Ivan Roberto Santana Casella	ivan.casella@ufabc.edu.br
Jesus Franklin Andrade Romero	jesus.romero@ufabc.edu.br
João Manoel Losada Moreira	joao.moreira@ufabc.edu.br
Joel David Melo Trujillo	joel.melo@ufabc.edu.br
José Rubens Maiorino	joserubens.maiorino@ufabc.edu.br
Juliana T. de C. Leite Toneli	juliana.toneli@ufabc.edu.br
Julio Carlos Teixeira	juliojcarlos.teixeira@ufabc.edu.br
Marat Rafikov	marat.rafikov@ufabc.edu.br
Marcelo Modesto da Silva	marcelo.modesto@ufabc.edu.br
Patrícia Teixeira Leite Asano	patricia.leite@ufabc.edu.br
Paulo Henrique de Mello Sant'Ana	paulo.santana@ufabc.edu.br
Reynaldo Palácios Bereche	reynaldo.palacios@ufabc.edu.br
Ricardo Caneloi dos Santos	ricardo.santos@ufabc.edu.br
Roseli Frederigi Benassi	roseli.benassi@ufabc.edu.br
Sérgio Brochsztain	sergio.brochsztain@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	sergio.lourenco@ufabc.edu.br
Silvia Azucena Nebra	silvia.nebra@ufabc.edu.br
Sinclair Mallet Guy Guerra	sguerra8@gmail.com
Thales Sousa	thales.sousa@ufabc.edu.br

Paulo Henrique de Mello Sant'Anna
(Siape 1734918)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Energia

wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 026/2018/SUGEPE.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 14, de 19/01/2018, seção 2, p. 14.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 032/2018/SUGEPE.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 032/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 14, de 19/01/2018, seção 2, p. 14.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 027/2018/SUGEPE.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 027/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 14, de 19/01/2018, seção 2, p. 14.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Andrea Cristina de Lima para o cargo de Professor Visitante.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 30/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 14, de 19/01/2018, seção 2, p.14.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANDREA CRISTINA DE LIMA, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 206/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 54, homologado pelo Edital nº 139/2017, publicado no DOU nº 172, de 06/09/2017, seção 3, p. 46, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Cognição, subárea: Neurociência Aplicada.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Silvana Alves da Silva Grandolpho.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO**, SIAPE 1824295, pelo período de 15/02/2018 a 15/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora Marcia
Cristina Pires de Campos.*

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS**, SIAPE 2668038, pelos períodos de 15/02/2018 a 16/03/2018, de 02/05/2018 a 31/05/2018 e de 16/10/2018 a 14/11/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Marta Oliveira Rodrigues.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARTA OLIVEIRA RODRIGUES**, SIAPE 1766499, pelo período de 05/03/2018 a 02/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Bruna Armonas Colombo.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora BRUNA ARMONAS COLOMBO, SIAPE 2668040, pelos períodos de 05/03/2018 a 27/04/2018 e de 02/05/2018 a 06/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa o servidor Eduardo Lucas Subtil da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **EDUARDO LUCAS SUBTIL**, SIAPE 1073159, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa a servidora Lúcia Helena Gomes Coelho da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LÚCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a servidora Lúcia Helena Gomes Coelho para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora **LÚCIA HELENA GOMES COELHO**, SIAPE 1814655, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa o servidor Leandro Reverberi Tambosi para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Institui a comissão julgadora do concurso público,
objeto do Edital nº 099/2017.*

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 188, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 17/03/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 099/2017, publicado no DOU nº 109, de 08/06/2017, seção 3, p. 34, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Análise de Estruturas e Construções Sustentáveis.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. titulares: Osvaldo Shigueru Nakao, Guilherme Aris Parsekian e Ricardo Gaspar;
- II. suplentes: Wesley Góis, Cláudia Francisca Escobar de Paiva, Henrique Fúria Silva e Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto.

Joseli Gomes de Moura

Substituta eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia os membros da Comissão de Estágio Probatório de 12 e 24 meses de Docentes do CECS.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alain Segundo Potts, SIAPE nº 2129291, Ana Maria Dietrich, SIAPE nº 1568760, e Alejandro Andrés Zúñiga Páez, SIAPE nº 1893637, para comporem a Comissão do Conselho do CECS, sob presidência do primeiro, para emissão de parecer em relação à avaliação parcial de estágio probatório de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses e submissão à apreciação do Conselho do Centro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação dos docentes que completarem 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses de exercício entre o período de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o parecer de cada docente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da documentação necessária para análise do estágio probatório do docente, a saber: relatório de atividades e mapa de pontuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Diretora em Exercício do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final de Docente.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Artur Zimerman, SIAPE nº 1688193, Andrea Cecilia Dorion Rodas, SIAPE nº 2125782, e Alberto Sanyuan Suen, SIAPE nº 1912339, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE nº 1186612;
- Ana Luisa Gouvea Abras, SIAPE nº 1479413;
- André Damiani Rocha, SIAPE nº 1065284;
- Crhistian Raffaelo Baldo, SIAPE nº 2269053;
- Danilo Freitas Ramalho da Silva, SIAPE nº 1147580;
- Diego Paolo Ferruzzo Correa, SIAPE nº 2249350;
- Luciana Nicolau Ferrara, SIAPE 2265555;
- Marcos Barcellos de Souza, SIAPE nº 1144005;
- Pedro Carlos Russo Rossi, SIAPE nº 2263681;
- Ricardo Reolon Jorge, SIAPE nº 2242729;
- Romulo Gonçalves Lins, SIAPE nº 2269065; e
- Tiago Ribeiro de Oliveira, SIAPE nº 2249434.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Diretora em Exercício do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia coordenadora e vice-coordenador de estágio do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Dr^a. Mirtha Lina Fernandez Venero para exercer a função de Coordenador do Estágio do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º O Coordenador de Estágios deverá desempenhar as atividades constantes nas resoluções da Comissão de graduação nº 12/2016; 14 /2017 e 17/2017. Além dessas, o Coordenador de Estágio possuirá a seguinte atribuição:

- a) assinar documentos relativos aos estágios.

Art. 3º Designar o professor Dr. André Luiz Brandão para exercer a função de Vice-Coordenador do Estágio do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 4º O Vice-Coordenador deverá desempenhar as atribuições do Coordenador do Estágio do Bacharelado em Ciência da Computação citadas no art. 2º desta portaria nas ausências do Coordenador ou quando este achar necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor